



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018  
1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 012/2017

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
012/2017, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ E O VOETUR  
TURISMO E REPRESENTACOES LTDA.

Ref. Proc. 23479.013029/2017-41

Contrato Administrativo nº 012/2017

Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2017 (UG: 201057 - CENTRAL DE COMPRAS/MPOG)

Tendo em vista as disposições contratuais do item 1.2.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA c/c item 3.3 da CLÁUSULA TERCEIRA, bem como a justificativa do gestor do contrato, com fulcro no Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, far-se-á a ADEQUAÇÃO do valor unitário do item 4 do LOTE ÚNICO (COMPLEMENTO) do referido contrato, com base na média dos bilhetes emitidos, conforme estimativa do gestor do contrato, uma vez que é impossível a realização de estimativa exata de preço unitário para passagens aéreas em virtude das flutuações de mercado, mantendo-se, no entanto, inalterados os seus quantitativos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de apostilamento tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO, com vistas a atualização do valor unitário do item 4 para corresponder ao valor real aproximado do bilhete médio para voos domésticos, mantendo-se inalterado seu quantitativo, o qual ficou estimado no valor de R\$ 1.451,64 (um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), totalizando R\$ 145.164,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais), conforme justificativa constante no processo nº 23479.013029/2017-41.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA TERCEIRA passará a ter a seguinte redação:

3.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 277.003,20 (duzentos e setenta e sete mil e três reais e vinte centavos).

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM		Quantidade Anual Estimada (A)	Preço Unitário de Agenciamento (R\$) (B)	Valor Anual Estimado do Agenciamento (R\$) (C)
1	Emissão de bilhetes de passagem – voos domésticos	100	R\$ 1,14	R\$ 114,00
2	Emissão de bilhetes de passagem – voos internacionais	30	R\$ 6,63	R\$ 198,90
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e voos internacionais	60	R\$ 4,31	R\$ 258,60
4	Repasse - VOOS DOMÉSTICOS	100	R\$ 1.451,64	R\$ 145.164,00
5	Repasse - VOOS INTERNACIONAIS	30	R\$ 4.125,44	R\$ 123.763,20
6	Repasse - SEGURO VIAGEM	30	R\$ 250,15	R\$ 7.504,50
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 277.003,20</b>



**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 12/2017, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

Assim, tendo em vista as disposições das cláusulas do contrato nº 12/2017 em consonância com o Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, efetivamos o presente apostilamento para que surta seus efeitos.

Marabá, 26 de janeiro de 2018.

*Rayson Wilber Almeida Vieira*

**RAYSON WILBER ALMEIDA VIEIRA**  
 Divisão de Contratos e Convênios  
 DICC/PROAD/Unifesspa

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Passagem - VOOS DOMÉSTICOS	100	R\$ 1,14	R\$ 114,00
2	Passagem - VOOS INTERNACIONAIS	30	R\$ 6,03	R\$ 180,90
3	Passagem - VOOS DOMÉSTICOS e VOOS INTERNACIONAIS	80	R\$ 4,31	R\$ 344,80
4	Passagem - VOOS DOMÉSTICOS	100	R\$ 1.421,64	R\$ 142.164,00
5	Passagem - VOOS INTERNACIONAIS	30	R\$ 4.127,44	R\$ 123.823,20
6	Passagem - VOOS INTERNACIONAIS	30	R\$ 220,15	R\$ 6.604,50